

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 19.255.768,18 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.39	496	19.255.768,18
<b>TOTAL</b>			<b>19.255.768,18</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.079	3.1.90.11	496	3.000.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.1.90.16	496	800.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.46	496	650.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.92	496	14.805.768,18
<b>TOTAL</b>			<b>19.255.768,18</b>

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.450.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	160	496	Dezembro	12.883.000,00	4.450.000,00	17.333.000,00
<b>Total</b>				<b>12.883.000,00</b>	<b>4.450.000,00</b>	<b>17.333.000,00</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	40	496	Outubro	4.951.601,39	4.450.000,00	501.601,39
<b>Total</b>				<b>4.951.601,39</b>	<b>4.450.000,00</b>	<b>501.601,39</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1460 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
61	Ampliação e renovação da estrutura física e de equipamentos da SMAA	2021	226	436.035,60	226	462.802,64
63	Expansão e manutenção da infraestrutura viária rural	2021	100%	1.796.000,00	100%	1.769.232,96

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 26.767,04 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.605.0003.1.033	4.4.90.52	000	26.767,04
<b>TOTAL</b>			<b>26.767,04</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.605.0003.2.025	3.3.90.39	000	26.767,04
<b>TOTAL</b>			<b>26.767,04</b>

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 26.767,04 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
20	320	000	Dezembro	211.200,00	26.767,04	237.967,04
<b>Total</b>				<b>211.200,00</b>	<b>26.767,04</b>	<b>237.967,04</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
20	320	000	Novembro	181.241,14	26.767,04	154.474,10
<b>Total</b>				<b>181.241,14</b>	<b>26.767,04</b>	<b>154.474,10</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

## ATA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0455/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0455/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0294/2021

CONTRATADA: CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME

REPRESENTANTE: Elizandra Macioroski

SÓCIO(S): Elizandra Macioroski e Roque Dorinho Nunes

CNPJ: 29.685.289/0001-01

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços no Jornal Oficial do Município.

VALOR: R\$ 1.849.960,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de Parques Infantis e correlatos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.181256/2021-08

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## TERMO

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC/SMI – 5/2021 – SEI 19.027.052872/2017-30

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 13.019/2014, art. 57, e tendo em vista a adequação dos termos, a *Secretaria Municipal do Idoso*, neste ato representada por sua Secretária Municipal do Idoso, Andrea Ramondini Bastos Danelon, subscreve o presente Termo de Apostilamento celebrado com instituição Lar Maria Tereza Vieira, considerando erro material de digitação dos valores anuais e valores anteriormente repassados à instituição constantes na Clausula I do V Termo Aditivo, passando a vigorar a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ:

Reajuste da correção monetária de 3,86%, considerando o concedido pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tecnologia - SMPOT, passando o valor da meta para R\$ 2.217,98 (dois mil duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) e repasse mensal para R\$ 77.629,30 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos), referentes a 35 metas de atendimento/ mês e um total anual de R\$ 931.281,60 (novecentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

#### LEIA-SE

Reajuste da correção monetária de 3,86%, considerando o concedido pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tecnologia - SMPOT, passando o valor da meta para R\$ 2.217,98 (dois mil duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) e repasse mensal para R\$ 77.629,30 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos), referentes a 35 metas de atendimento/ mês e um total anual de R\$ 931.551,60 (novecentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

#### ONDE SE LÊ:

c) Em razão da alteração da alínea anterior, o valor total a ser repassado passa de R\$ 815.467,80 (oitocentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) para R\$ 931281,60 (novecentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

#### LEIA-SE

Em razão da alteração da alínea anterior, o valor total a ser repassado passa de R\$ 829.059,00 (oitocentos e vinte e nove mil e cinquenta e nove reais) para R\$931.551,60 (novecentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, restando Ratificado o Plano de Trabalho corrigido (6895533) .

Londrina, 17 de dezembro de 2021. Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso